



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SESET**

### **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

### **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMENDA**

#### **NECESSIDADE A SER SUPRIDA**

Contratação de sociedade para prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínas, originais ou similares de 1ª linha, com prazo de garantia de fábrica, implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com acesso disponibilizado via internet, contemplando a rede de estabelecimentos credenciados e recursos tecnológicos para atender a frota, composta por 60 (sessenta) veículos automotores, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante a vigência contratual, conforme condições e detalhamentos constantes no termo de referência.

#### **IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

Unidade:	SESET	
Responsável pela Unidade:	Rogério Freitas Reis	Telefone: 3920-4188
E-mail do Responsável:	rogerio.reis@tre-go.jus.br	

#### **PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

(  ) SIM      (  ) NÃO

#### **ALINHAMENTO**

(  ) Plano de Logística Sustentável

(  ) Plano de Capacitação

(  ) Plano de Obras

#### **TIPO**

- ( ) Nova Contratação/Aquisição/Registro de Ata  
( ) Novo Contrato de Serviço Continuado  
( ) Baixa em ata

## **1 - Identificador do item no PAC 2025: PENDENTE DEFINIÇÃO**

## **2 - Quantidade a ser contratada/adquirida**

Estima-se, para fins orçamentários, um gasto anual de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

## **3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou entrega do bem**

A partir da assinatura do contrato

## **4 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento**

Ernesto Carvalho Lima

Goiânia, 17 de junho de 2024.

Responsável pela Formalização

Ernesto Carvalho Lima  
Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO CARVALHO LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/06/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0776132** e o código CRC **1D61B7EA**.